



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA (Realizada no dia 15 de agosto de 2024)

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Laudivon Nogueira** (Presidente em exercício), **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível, convocado para compor o quórum), ante ausência justificada do Des. **Roberto Barros e Nonato Maia** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum), ante impedimento da Des^a. Eva Evangelista. Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **21ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 15 de agosto de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0100667-53.2024.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: S. R. E. M. T. - Agravante: S. C. E. M. e outros - Agravado: M. H. E. M. e outros - Agravada: Kathiana Katryna Abril Moura - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pelo não conhecimento do Agravo Interno diante da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Alexandre Vitorino da Silva (OAB: 15774/DF) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Eden Barros Mota (OAB: 3603/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: 0706881-47.2020.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível, Apelação Cível nº: 0713512-36.2022.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível, Apelação Cível nº: 0714437-95.2023.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº: 1000799-85.2024.8.01.0000 de Rio Branco/, Embargos de Declaração Cível nº: 0100694-36.2024.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível, Apelação Cível nº: 0700365-16.2022.8.01.0009 de Senador Guimard/Vara Cível, Apelação Cível nº: 0701185-29.2022.8.01.0011 de Sena Madureira/Vara Cível, Apelação Cível nº: 0710636-45.2021.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0714616-29.2023.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível, Agravo de Instrumento nº: 1000809-32.2024.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h30min. Do que, para constar, eu, **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador (a)**, em 02/12/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1970155** e o código CRC **2A59ECB5**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001037-24.2024.8.01.0000

1970155v2